

Interior

DADO E PASSADO, em cartório nesta cidade e Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, na data de 29 de abril de 2024. Eu, Amarildo Mayer, o digitei. Publique-se. Intime-se.

FABRÍCIO PRIOTTO MUSSI
Juiz de Direito

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ

COMARCA DE CASCAVEL

VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE- SEÇÃO INFRACIONAL- CASCAVEL - PROJUDI

Avenida Tancredo Neves, 2320 - Whatsapp (45) 3392-5043- Alto Alegre - Cascavel/PR -

CEP: 85.804-260 - Fone: (45) 3392-5044 - E-mail: cas-12vj-e@tjpr.jus.br

EDITAL DE LEILÃO

O EXCELENTÍSSIMO SR. DR. JUIZ DE DIREITO FABRÍCIO PRIOTTO MUSSI, FAZ SABER a todos os interessados, que serão levados a leilão, para a venda, os bens penhorados, por, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) da avaliação em segunda praça, pela leiloeira MARIA CLARICE DE OLIVEIRA - Matrícula 680 - JUCEPAR, em leilão exclusivamente "on-line", no site www.mariaclariceleiloes.com.br, a saber:

DATAS PARA VENDA JUDICIAL: 1ª Praça: 03/06/2024 às 15h00

2ª Praça: 10/06/2024 às 15h00

AUTOS: 0002558-89.2022.8.16.0021

PROCESSO: Petição Infracional.

EXEQUENTE: JUÍZO DA VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE CASCAVEL/ PARANÁ

EXECUTADO: Diversos

BENS:

1) MOTOCICLETA: YAMAHA/YBR 125K; Ano de fabricação:2000; cor verde; PLACA/UF: MDG7504/SC; CHASSI: 9C6KE092060050492, em regular estado de conservação, avaliado em R\$700,00 (setecentos reais) - referente aos Autos originários de Processo de Apuração de Ato Infracional nº 0021756-49.2021.8.16.0021;

2) SUCATA DE MOTOCICLETA: HONDA/125; Ano de fabricação:1984; cor vermelha; PLACA: LWZ8718, PLACA original: AFV6319; CHASSI: CG125BR1400077; com riscos e avarias em geral; banco quebrado; em péssimo estado de conservação, avaliado em R\$ 200,00 (duzentos reais) referente aos Autos originários de Processo de Apuração de Ato Infracional nº 0024125-16.2021.8.16.0021;

3) MOTOCICLETA: HONDA/CG125 TITAN KS; Ano de fabricação:2000; cor prata; PLACA/UF: AJP4856/PR; CHASSI: 9C2JC3010YR036598; com riscos e avarias; em regular estado de conservação. Avaliado em R\$850,00 (oitocentos e cinquenta reais) - referente aos Autos originários de Processo de Apuração de Ato Infracional nº 0019047-41.2021.8.16.0021;

4) SUCATA SERVÍVEL DE MOTOCICLETA Marca/Modelo: HONDA CG 125; ano de fabricação/modelo:1982; cor: azul; PLACA aplicada: AGI-2358; PLACA original: AFU-5119, CHASSI: CG125BR-3121518, banco deteriorado e rasgado, com inúmeras avarias e riscos, em péssimo estado de conservação, avaliada em R \$100,00 (cem reais) - referente aos Autos originários de Processo de Apuração de Ato Infracional nº 0019896-13.2021.8.16.0021.

VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$1.850,00 (um mil e oitocentos e cinquenta reais).

ÔNUS: Apreensão nos autos.

DEPOSITÁRIO: 15ª SDP.

LOCALIZAÇÃO DO BEM: Rua da Bandeira, nº1301, Centro, Cascavel/PR.

CONDIÇÕES DA ARREMATACÃO: O pagamento deverá ser realizado de imediato pelo arrematante, por depósito judicial ou por meio eletrônico (art. 892, do CPC).

COMISSÃO: A comissão da leiloeira corresponderá a 10% (dez por cento) sobre o valor da arrematação, a ser paga pelo arrematante (art. 884, parágrafo único, do CPC c.c. art. 18, da Instrução Normativa nº 7/2016, da Corregedoria-Geral da Justiça deste Estado).

INTIMAÇÃO: Caso não seja encontrado para intimação pessoal (art.889, inciso I e § único do CPC/2015), através do presente edital, desde logo, fica devidamente intimado o devedor acima mencionado, por seu representante legal, das designações supra e de que poderão remir a execução, pagando principal e acessórios, até antes da arrematação e/ou adjudicação, nos termos do art. 826 do CPC/2015. Caso os credores hipotecários não sejam encontrados, notificados, identificados por qualquer razão da data de praça ou leilão, quando da expedição das notificações respectivas, ficam desde logo, devidamente intimados pelo presente edital.

OBSERVAÇÕES: Não havendo expediente forense nos dias supramencionados fica, desde já designado o primeiro dia útil subsequente. As hastas somente serão suspensas nas hipóteses de remição da dívida ou protocolização de acordo com o comprovante de pagamento integral das custas processuais e honorários da leiloeira, até o dia imediatamente anterior à data designada para a hasta;

Uma vez que a arrematação é considerada uma aquisição originária da propriedade pelo adquirente, os bens serão vendidos livres e desembaraçados de ônus, exceto as dívidas de condomínio nos casos de bens imóveis. Desse modo, multas, taxas, tarifas de depósitos, IPTU, IPVA, hipotecas e outros ônus NÃO são transferidos ao arrematante, salvo nos casos em que constar expressamente no edital;

Fica a Leiloeira, autorizada a mostrar aos interessados os bens objeto das hastas públicas, ainda que depositados em mãos dos executados e requerendo, se necessário, auxílio de força policial.

Fica a Leiloeira autorizada a realizar hastas públicas "on-line" na forma disposta pelos itens 5.8.14.7 a 5.8.14.38 do Código de Normas do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná.

